



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 053/2021
(Processo nº 12554/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Presidência nº 080/21,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 223ª reunião, realizada em 05/10/2021 resolve:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Presidência nº 080/21, que autorizou o parcelamento da matrícula do Colégio da Fundação Santo André para 2022 em até 3 vezes desde que integralizada até dezembro/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 14 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente